



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, iniciou-se a primeira sessão extraordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Ministro Conselheiro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente, presentes os Excelentíssimos Ministros Conselheiros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa, os Excelentíssimos Desembargadores Conselheiros Maria Doralice Novaes, Carlos Coelho de Miranda Freire e Altino Pedrozo dos Santos, o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Luís Antônio Camargo de Melo, o Excelentíssimo Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra, Juiz Paulo Luiz Schmidt, o Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, e a Coordenadora Processual do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Leila Lima Borges. O Excelentíssimo Ministro Conselheiro Presidente declarou aberta a sessão, saudou os demais membros do Colegiado, o Representante do Ministério Público do Trabalho, o Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho e os servidores presentes. Em seguida, o Conselheiro Presidente justificou a convocação da presente sessão extraordinária, tendo em vista a necessidade de submeter ao Plenário Anteprojeto de Lei a ser remetido ao Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho. Na sequência, o Conselheiro Presidente, em nome dos demais presentes, cumprimentou a Ex.ma Ministra Conselheira Maria de Assis Calsing por ocasião de seu aniversário natalício, a realizar-se no próximo dia oito. Após, o Excelentíssimo Ministro Conselheiro Presidente registrou as ausências justificadas do Ex.mo Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira, e dos Ex.mos Desembargadores Conselheiros Elaine Machado Vasconcelos e Davi Alves de Melo Júnior. Em prosseguimento, o Excelentíssimo Ministro Conselheiro Presidente submeteu à aprovação do Plenário a Ata referente à quinta sessão ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, realizada em vinte e quatro de junho do corrente ano, havendo sido aprovada, por unanimidade. Em seguida, o Ministro Conselheiro Presidente determinou o pregão do processo da pauta: Processo: CSJT-AL-15657-69.2014.5.00.0000, Relator: Antonio José de Barros Levenhagen, Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, Decisão: por unanimidade, conhecer da matéria e, no mérito, acolher a Proposta de Anteprojeto de Lei visando à instituição da gratificação por exercício cumulativo de jurisdição e de função administrativa aos membros da Justiça do Trabalho de 1.º e 2.º graus e determinar o seu encaminhamento ao Órgão Especial do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 70 do RICSJT. Uma vez concluída a pauta, após solicitar a palavra e esta lhe ser concedida pelo Conselheiro Presidente, o Excelentíssimo Juiz Paulo Luiz Schmidt, Presidente da Anamatra, agradeceu o empenho do Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para agilizar o julgamento da Proposta de Anteprojeto de Lei, registrou a presença dos presidentes de algumas Associações de Magistrados da Justiça do Trabalho – AMATRAS e ressaltou o esforço concentrado desempenhado pelas associações para inclusão da matéria recém apreciada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho na pauta da Câmara dos



Deputados, para votação conjunta com o Projeto de Lei do Conselho da Justiça Federal e do Ministério Público da União. O Conselheiro Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, lavrei esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Ministro Conselheiro Presidente e por mim subscrita.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER
Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

